PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, FRANCO SILVA DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao Agente de Trânsito municipal Franco Silva de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 29 de agosto de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Trânsito Municipal Franco Silva de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e, em especial, à sociedade boavistense. Nascido em Boa Vista, em 07 de fevereiro de 1978, filho de Francisco Hélio Bezerra de Oliveira e Maria das Chagas Silva de Oliveira, Franco Silva de Oliveira constituiu família ao lado da senhora Arianna de Sousa Magalhães Oliveira, com quem é pai de duas filhas: Dra. Déborah Anny de Souza Magalhães Oliveira, médica, e Luana Beatriz Magalhães Oliveira, estudante. Desde muito jovem, Franco trilhou o caminho da dedicação ao serviço público e à segurança da sociedade. Ingressou no Exército Brasileiro em 1997, onde permaneceu por cinco anos. Posteriormente, passou a integrar a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima (SSP/RR), atuando na respeitada força policial GARRA – Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos. Em 2004, aprovado em concurso público, iniciou sua carreira no Serviço Municipal de Trânsito (SMTRAN), sendo admitido em 02 de maio de 2005. Desde então, soma vinte anos de atuação ininterrupta na autarquia municipal, acrescidos ao seu histórico de serviços públicos, totalizando 27 anos de dedicação à segurança pública no Estado de Roraima. Ao longo de sua carreira, o homenageado sempre se pautou pela ética, responsabilidade e disciplina, não possuindo qualquer registro de punição funcional. Participou de todos os cursos de atualização promovidos pela instituição, incluindo o Curso de Nivelamento Básico de Moto Patrulhamento, sempre em busca de aprimorar seu desempenho em prol da coletividade. Sua trajetória é marcada pela honradez e pela contribuição inestimável à ordem pública e ao bem-estar da comunidade. Reconhecer a vida e os serviços de Franco Silva de Oliveira é também valorizar todos os servidores públicos que, com esforço diário, colaboram para a construção de uma Boa Vista mais segura, organizada e humana. Assim, a concessão da presente honraria é mais do que um justo reconhecimento, trata-se de um tributo a um cidadão exemplar, que dedicou a maior parte de sua vida à proteção da sociedade e ao fortalecimento da segurança e do trânsito em nosso município. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 29 de agosto de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**
**VEREADOR**